



TERMO DE REFERÊNCIA

CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. O objeto da seguinte licitação versa sobre: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, ESTRUTURA EM GERAL, PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E ESPORTIVOS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
- 1.2. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços é de **01 (um) ano**, podendo ser prorrogada nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme detalhamento a seguir:

I - Nº do item no PCA: 4.23.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

- 2.3. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada a seguir:

Descrição da Solução para a Prestação de Serviços de Organização, Estruturação, Produção e Realização de Eventos Culturais e Esportivos em Ibicuitinga-CE

A solução proposta para a organização, estruturação, produção e execução de eventos culturais e esportivos em Ibicuitinga-CE compreende uma abordagem abrangente que assegura a concretização de eventos de alta qualidade e eficiência, atendendo às necessidades da comunidade. Esta estratégia abrange todos os aspectos essenciais à realização bem-sucedida dos eventos.

Estrutura e Logística

A infraestrutura será montada para garantir que todos os componentes funcionem harmoniosamente. Isso inclui a execução de toda a estrutura necessária, com montagem de palcos adequados, tendas e áreas de convivência, proporcionando conforto e segurança aos participantes. Sistemas de sonorização de alta qualidade serão instalados, assegurando que todas as apresentações e manifestações culturais sejam claramente audíveis ao público.



Suporte Energético

Para garantir a continuidade das operações, geradores de energia serão disponibilizados, permitindo que os eventos ocorram sem interrupções, mesmo em situações de falha na rede elétrica. Isso é fundamental para manter a qualidade das apresentações e serviços.

Acessibilidade e Conforto

Além da infraestrutura, a solução inclui a instalação de banheiros químicos, com ênfase na acessibilidade, garantindo que todas as pessoas, incluindo aquelas com mobilidade reduzida, tenham acesso a instalações adequadas.

Produção Profissional

A contratação de uma produtora de eventos especializada será realizada para coordenar toda a operação, desde o planejamento até a execução, assegurando que cada detalhe do evento seja gerido de maneira eficiente e profissional. Para enriquecer as atividades, serão oferecidos serviços de oficineiro e palestrante, proporcionando aprendizado e experiências interativas ao público.

Atrações e Entretenimento

A programação incluirá atrações locais e regionais, bem como uma atração estadual de destaque, garantindo diversidade e qualidade nas apresentações. Um show pirotécnico será realizado para encerrar os eventos com um espetáculo visual que cativa o público, ampliando a festa. Para a diversão das crianças, haverá a locação de piscinas de brinquedos infláveis e recreativos, criando um espaço seguro e divertido para os pequenos.

Embelezamento e Decoração

Os eventos contarão com serviços de embelezamento e decoração do espaço, utilizando temas que reflitam a identidade cultural local e proporcionem um ambiente acolhedor e atraente.

Reconhecimento e Premiação

A realização de eventos esportivos será incorporada à programação, incluindo a entrega de troféus e medalhas para estimular a participação e reconhecer o desempenho dos atletas.

Segurança e Ordem

Para garantir a segurança de todos os participantes, serão contratados serviços de segurança desarmada, que atuarão na orientação e proteção do público, contribuindo para um ambiente seguro e agradável.

Conclusão

Essa abordagem abrangente para a organização de eventos culturais e esportivos em Ibicuitinga-CE assegurará a realização de atividades significativas, que não apenas promovem a cultura e o esporte, mas também fortalecem o laço comunitário e a identidade local. Com foco na qualidade, acessibilidade, e segurança, a solução proporcionará experiências memoráveis e enriquecedoras à população.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Subcontratação

2.4. O contratado não poderá subcontratar parcela mais relevante que o valor do objeto a ser contratado, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, que serão de sua inteira e total responsabilidade, vedada a subcontratação na sua totalidade o objeto do contrato, ou seja, entregar na totalidade o objeto contratado a terceiros.

- a) É vedada a subcontratação integral em contratos administrativos, sendo possível a subcontratação parcial quando não se mostrar viável, sob a ótica técnico-econômica, a execução integral do objeto por parte da contratada e desde que tenha havido autorização formal do contratante. *Conforme Acórdão 6189/2019 Segunda Câmara, Tomada de Contas Especial, Relator Ministro-Substituto Marcos Bemquerer.*



Garantia da contratação

2.5. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Vistoria

2.6. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

- 3.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:
- Início da execução do objeto: deverá ser feita 05 (cinco) dias após assinatura do contrato e de acordo com o cronograma desenvolvido pela Secretaria Requisitante;
 - Descrição detalhada dos métodos, rotinas, etapas, tecnologias procedimentos, frequência e periodicidade de execução do trabalho, estarão contidas na Ordem de Serviços emitida pela Secretaria Requisitante.
 - O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.
 - Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
 - As estruturas deverão estar aptas para fiscalização dos órgãos competentes 24 horas antes do evento.
 - O prazo de montagem deve compatibilizar-se com porte do evento (grande, médio e pequeno porte).

Local e horário da prestação dos serviços

3.2. Os serviços serão prestados no endereço indicado nas respectivas ordens de compra/serviços da Secretaria requisitante.

3.3. Os serviços serão prestados nos dias e horários indicados nas respectivas ordens de compra/serviços da Secretaria requisitante.

Rotinas a serem cumpridas

3.4. A execução contratual observará aos requisitos contidos no contrato.

Materiais a serem disponibilizados

3.5. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades necessárias, promovendo sua substituição quando necessário:



Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)

3.6. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

4.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

4.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

4.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

4.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Preposto

4.6. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

4.7. A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período contratual.

4.8. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

4.9. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

4.10. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

4.11. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);

4.12. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.



4.13. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

4.14. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

4.15. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

4.16. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

4.17. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

Gestor do Contrato

4.18. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

4.19. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

4.20. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

4.21. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

4.22. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

4.23. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.



4.24. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

5.1. A avaliação da execução do objeto através de relatório de execução acompanhado da nota fiscal, devidamente atestada, onde deverá ser examinada o cumprimento das obrigações dispostas em ordem de serviços.

5.1.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

1. não produzir os resultados acordados,
2. deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
3. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

5.2. A utilização do relatório não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.

Do recebimento

5.3. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de **05 (cinco) dias**, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. [Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133.](#)

5.4. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

5.5. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

5.6. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo).

5.7. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

5.8. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

- a) Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último;
- b) O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não



atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

- c) A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. ([Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021](#))
- d) Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.9. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

5.10. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de **10 (dez) dias**, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

- a) Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- b) Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;
- c) Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e
- d) Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.
- e) Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

5.11. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

5.12. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

5.13. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.



Liquidação

5.14. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

5.15. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#)

5.16. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

5.17. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

5.18. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de apresentação de certidões fiscais, ou mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133/2021](#).

5.19. A Administração deverá realizar consulta fiscal para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

5.20. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

5.21. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.22. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

5.23. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.



Prazo de pagamento

5.24. O pagamento será efetuado no prazo máximo de **até 10 (dez) dias úteis**, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

5.25. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do **índice IGPM-FGV** de correção monetária.

Forma de pagamento

5.26. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.27. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.28. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

- a) Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.29. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTO

5.30. A presente contratação não permite a antecipação de pagamento.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

6.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **[MENOR PREÇO]**.

Regime de execução

6.2. O regime de execução do contrato será **EMPREITADA GLOBAL**.

Exigências de habilitação

6.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

6.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;



- 6.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 6.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 6.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 6.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- 6.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 6.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 6.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 6.12. **Ato de autorização** para o exercício da atividade no país.
- 6.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 6.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 6.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 6.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 6.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo [Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943](#);



6.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

6.19. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

6.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

Qualificação Econômico-Financeira

6.21. **Certidão negativa de falência** expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, *caput*, inciso II);

6.22. **BALANÇO PATRIMONIAL**, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

a) Quando S.A, **balanço patrimonial devidamente registrado (art. 289, caput e parágrafo 5º, da Lei Federal Nº 6.404/76).**

b) Quando outra forma societária, **balanço acompanhado de cópia do termo de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído (artigo 5º, parágrafo 2º, do Decreto-lei Nº 486/69), autenticado pelo órgão competente do Registro do Comércio, devidamente assinado por profissional reconhecido pelo conselho regional de contabilidade**

6.23. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante).

6.24. Caso a empresa apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da parcela pertinente.

6.25. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º](#)).

6.26. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º](#))



Qualificação Técnica

Comum a todos os lotes

6.27. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, e regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente.

- a) Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.
- b) O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

6.28. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação e firma reconhecida do assinante, quando for emitido por pessoa jurídica de direito privado, comprovando que a licitante forneceu ou esteja fornecendo serviços compatíveis em características com o objeto desta licitação, devendo conter, no mínimo, as seguintes informações:

- a) Razão Social, CNPJ e dados de contato do órgão (ou empresa) emissor;
- b) descrição do objeto contratado (ver especificidade de cada item);
- c) prazo de execução dos serviços e;

d) assinatura e nome legível do responsável pela gestão do contrato. Esses dados poderão ser utilizados pela PMI/CE para comprovação das informações.

6.29. Caso o(s) atestado(s), certidão(ões) ou declaração(ões) não explicitem com clareza os serviços prestados, este(s) deverá(ão) ser acompanhado do respectivo contrato ou instrumento congêneres que comprove o objeto da contratação.

6.30. Certificado de vistoria da empresa junto ao Corpo de Bombeiros (certificado de conformidade), conforme exigência da Lei Estadual nº 13.556 de 29 de dezembro de 2004 em conjunto com a Lei Federal nº 13.425 de 30 de março de 2017.

LOTES DE ESTRUTURA/ELÉTRICA/SONORIZAÇÃO/GERADOR

6.31. Prova de Inscrição e regularidade da empresa e do(s) responsável(is) técnicos, que conste com aptidão para desempenho de atividade pertinente ao objeto da licitação conforme Resolução 218/73 – CONFEA, junto ao Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia (CREA) e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU).

6.32. Comprovação do PROPONENTE possuir como RESPONSÁVEL TÉCNICO, em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior - Engenheiro Civil (no caso de estrutura) e/ou Engenheiro Eletricista (no caso de elétrica/sonorização/gerador), e/ou Arquiteto e Urbanista (verificar atribuições), reconhecido(s) pelo CREA ou CAU, detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO que comprove a execução de obras de características técnicas similares ou superiores às do objeto da presente licitação.



6.33. Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente:

- a) Se empregado, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "ficha ou livro de registro de empregado" devidamente autenticada em cartório.
- b) Se sócio, comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato social e aditivos, se houver, devidamente registrado(s) na Junta Comercial.
- c) Se contratado, apresentar contrato de prestação de serviço, vigente na data de abertura deste certame.

**LOTES DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS/ PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS/
CENOGRAFIA/ CAMARIM**

6.34. Prova de Inscrição e regularidade da empresa e do(s) responsável(is) técnicos, junto ao Conselho Regional de Administração - CRA, secção da sede da empresa, de acordo na Lei Federal n°. 4.769/65, Decreto Regulamentador n°. 61.934/67.

6.35. Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente:

- a) Se empregado, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "ficha ou livro de registro de empregado" devidamente autenticada em cartório.
- b) Se sócio, comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato social e aditivos, se houver, devidamente registrado(s) na Junta Comercial.
- c) Se contratado, apresentar contrato de prestação de serviço, vigente na data de abertura deste certame, comprovando, ainda, o registro do responsável técnico da licitante junto ao CRA.

ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. A presente contratação, pela natureza de seu objeto, será realizada em caráter sigiloso, nos termos do artigo 6º, inciso LXXIII, da Lei nº 14.133/2021, que define como licitação sigilosa aquela "cujos elementos estejam protegidos por grau de sigilo previsto em lei, em razão de sua imprescindibilidade à segurança da sociedade e do Estado".

7.2. Adicionalmente, o artigo 13, §1º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, prevê a possibilidade de sigilo em processos licitatórios em casos que envolvam risco à integridade da informação, à imagem institucional, ou à estratégia de comunicação governamental, desde que devidamente motivado.

7.3. A adoção do procedimento sigiloso encontra ainda respaldo na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI), notadamente em seu artigo 23, que autoriza a restrição de acesso à informação nos casos em que a divulgação possa comprometer planos estratégicos do Estado ou causar prejuízo à execução de políticas públicas.

7.4. O TCU, por meio do Acórdão nº 1.214/2013 – Plenário, já reconheceu que o sigilo de informações em processos licitatórios pode ser admitido quando for comprovado que sua divulgação comprometeria o interesse público relevante.

7.5. De igual forma, a jurisprudência administrativa entende que comunicação institucional e estratégias de publicidade governamental fazem parte de um conjunto sensível de informações quando ligadas à imagem e segurança da administração pública, podendo ter seu acesso limitado de forma temporária até o término da execução contratual.



7.6. Dessa forma, considerando os fundamentos legais e a necessidade de proteção de informações estratégicas relacionadas à comunicação institucional do Município de Ibicuitinga-CE, justifica-se a adoção de procedimento licitatório de caráter sigiloso, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do município.

a) A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇ.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/P-A/Nº DO PROJETO-ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESAS
08	01	13.122.0002.2.032	3.3.90.39.00
09	01	04.122.0002.2.039	3.3.90.39.00
10	01	12.122.0002.2.044	3.3.90.39.00
14	01	12.361.0003.2.102	3.3.90.39.00
14	01	12.365.0003.2.107	3.3.90.39.00
11	01	10.122.0002.2.062	3.3.90.39.00
12	01	08.122.0002.2.077	3.3.90.39.00
12	02	08.244.0012.2.089	3.3.90.39.00
02	01	04.122.0002.2.003	3.3.90.39.00
03	01	04.122.0002.2.009	3.3.90.39.00
06	01	04.122.0002.2.017	3.3.90.39.00
15	01	04.122.0002.2.115	3.3.90.39.00

8.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Ibicuitinga-CE, 17 de dezembro de 2025.

YGO DO NASCIMENTO CRUZ
Secretário de Cultura e Turismo



ANEXO

LOTE 1 - ESTRUTURA EM GERAL															
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	SECULT	SEJUC	SEDUC			SEGOV	SAS		SESA	SEAGRI	SEMUL	SEAD	QTDE TOTAL
					SEC	FUNDEB INF	FUNDEB FUND		SEC	PSB					
1	LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE PORTE ESPECIAL Especificação : PALCO GRANDE-LOCAÇÃO DE PALCO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COBERTO, MEDINDO 18M DE FRENTE POR 12M DE FUNDO DE ÁREA COBERTA DE BOCA, COM 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO E PÉ DIREITO COM 6M, ESTRUTURA PARA PA LINE EM ALUMÍNIO Q30 DE 2M DE LARGURA POR 8M DE ALTURA, COM ÁREAS DE BACKSTAGE NAS DUAS LATERAIS MEDINDO 5MX5M COBERTA EM LONA NIGH & DAY	UNIDADE	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3



	BRANCA, CARPETADO NA COR GRAFITE, DUAS ESCADAS, COM FECHAMENTO COMPLETO EM TORNO DO PALCO.														
2	LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE PORTE Especificação : PALCO GRANDE-LOCAÇÃO DE PALCO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COBERTO, MEDINDO 14M DE FRENTE POR 10M DE FUNDO DE ÁREA COBERTA DE BOCA, COM 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO E PÉ DIREITO COM 6M, ESTRUTURA PARA PA LINE EM ALUMÍNIO Q30 DE 2M DE LARGURA POR 8M DE ALTURA, COM ÁREAS DE BACKSTAGE NAS DUAS LATERAIS MEDINDO 5MX5M COBERTA EM LONA NIGH & DAY BRANCA, CARPETADO NA COR GRAFITE,	UNIDADE	8	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	10



	DUAS ESCADAS, COM FECHAMENTO COMPLETO EM TORNO DO PALCO.															
3	LOCAÇÃO DE PALCO MÉDIO PORTE Especificação : PALCO MÉDIO PORTE- LOCAÇÃO DE PALCO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COBERTO, MEDINDO 10M DE FRENTE POR 7M DE FUNDO DE ÁREA COBERTA DE BOCA, COM 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO E PÉ DIREITO COM 6M, ESTRUTURA PARA PA LINE EM ALUMÍNIO Q30 DE 2M DE LARGURA POR 8M DE ALTURA, COM ÁREAS DE BACKSTAGE NAS DUAS LATERAIS MEDINDO 5MX5M COBERTA EM LONA NIGTH &DAY BRANCA, CARPETADO NA COR GRAFITE, DUAS ESCADAS, COM FECHAMENTO COMPLETO EM	UNIDADE	20	8	0	2	5	1	1	0	1	1	0	1	40	



TORNO DO PALCO.																
4	LOCAÇÃO DE PALCO PEQUENO PORTE Especificação : PALCO PEQUENO PORTE- LOCAÇÃO DE PALCO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COBERTO, MEDINDO 08M DE FRENTE POR 6M DE FUNDO DE ÁREA COBERTA DE BOCA, COM 1M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO E PÉ DIREITO COM 5M. ESTRUTURA PARA PA LINE EM ALUMÍNIO Q30 DE 2M DE LARGURA POR 6M DE ALTURA.	UNIDADE	15	4	2	4	5	2	2	0	2	1	0	2	39	
5	LOCAÇÃO DE TABLADO DE GRANDE PORTE Especificação : TABLADO DE GRANDE PORTE- LOCAÇÃO DE TABLADO: MEDINDO 16X32M MONTADO EM ESTRUTURA DE PRATICÁVEL, MEDINDO 2X1M,	UNIDADE	2	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	4	



	COM ALTURA MÍNIMA DE 50 CM DO PISO AO CHÃO, COM ESCADA DE ACESSO, COBERTO COM CARPETE CINZA.															
6	LOCAÇÃO DE TABLADO DE MEDIO PORTE Especificação : TABLADO DE PEQUENO PORTE- LOCAÇÃO DE TABLADO MEDINDO 8M DE FRENTE POR 6M DE FUNDOS, COM 70CM DE ALTURA, EM ESTRUTURA DE FERRO GALVANIZADO, CARPETADO COM DUAS ESCADAS.	UNIDADE	8	0	4	4	4	3	3	0	3	2	1	2	34	
7	LOCAÇÃO DE CAMARIM ALUMINIO OCTNORME Especificação : CAMARIM-LOCAÇÃO DE CAMARIM MONTADO EM ALUMÍNIO E OCTNORME, COM 4M DE FRENTE POR 4M DE FUNDOS, COBERTO COM TOLDO DE 5X5M,	UNIDADE	15	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	19	



PREFEITURA DE
IBICUITINGA
CUIDANDO DA NOSSA GENTE



	MONTADO EM ESTRUTURA TUBULAR, COBERTO EM LONA TIPO NIGHTAND DAY, PISO REVESTIDO EM CARPETE CINZA CLIMATIZADO, COM ILUMINAÇÃO INTERNA.														
8	LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES Especificação : DISCIPLINADORES-LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA TIPO CANO OU METALON, COM 1,1M DE ALTURA POR 2M DE COMPRIMENTO.	UNIDADE	500	0	0	700	700	0	0	0	0	0	0	0	1900
9	LOCAÇÃO DE TENDA MEDINDO NO MÍNIMO 4X4 Especificação : LOCAÇÃO DE TENDA MEDINDO NO MÍNIMO 5 X 5M, TENDA DO TIPO PIRAMIDAL COM ARMAÇÃO DE FERRO TUBULAR GALVANIZADO E REVESTIDA EM LONA DE PVC	UNIDADE	40	20	0	10	20	10	10	0	15	20	10	10	165



	BRANCA ANTI-CHAMAS, ESTAQUEADAS COM CABOS DE AÇO E ESTACAS ARREDONDADAS														
10	LOCAÇÃO DE CAMAROTE - CAMAROTE COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CAMAROTE, COM COBERTURA EM LONA TIPO NIGHT&DAY, PISO EM ESTRUTURA COM COMPENSADO DE 20MM E ALTURA MÍNIMA DE 2 METROS, COM FECHAMENTO, PORTA E ESCADA DE ACESSO, COM TOTAL SEGURANÇA. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM QUALIDADE, EXCELENTE ACABAMENTO E SEGURANÇA.	METRO	400	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	400
11	LOCAÇÃO DE GRID BOX TRUSS Q30 Especificação : LOCAÇÃO DE GRID BOX TRUSS Q30. DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO COM	METRO	530	20	50	120	180	30	100	0	100	30	40	100	1300



	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE COLUNA EM GRID BOX TRUSS DE FERRO E/OU ALUMÍNIO, TRANÇADO, COM ENCAIXES PARA PARAFUSOS COINCIDENTES LATERAIS, PEÇA MÍNIMA DE 1 MT														
12	LOCAÇÃO DE GRID BOX TRUSS Q50 Especificação : LOCAÇÃO DE GRID BOX TRUSS Q30. DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE COLUNA EM GRID BOX TRUSS DE FERRO E/OU ALUMÍNIO, TRANÇADO, COM ENCAIXES PARA PARAFUSOS COINCIDENTES LATERAIS, PEÇA MÍNIMA DE 1 MT	METRO	500	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	500
13	LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA Especificação : ARQUIBANCADA- LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA	METRO	150	0	0	100	100	0	0	0	0	0	0	0	350



	COM 05 (CINCO) DEGRAUS, ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR, MODULÁVEL A CADA 2.2M, FUSOS DE NIVELAMENTO, ASSENTO EM MADEIRA COMPENSADO 20MM COM BORDAS METÁLICAS E ENCAIXE, GUARDA CORPO, E CORRIMÃO METÁLICO, BARRAS DE COM TRAVAMENTO EM TODA ESTRUTURA E BASE EM CHAPA METÁLICA Ø=1/4 INCLUINDO FECHAMENTO NO FUNDO E NAS LATERAIS.														
14	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO : Especificação DE FECHAMENTO- LOCAÇÃO DE FECHAMENTO, FABRICADAS EM FERRO GALVANIZADO, METALON E COMPENSADO DE 5 MM, COM	METRO	200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	200



	DIMENSÕES X2,20M.	2														
15	LOCAÇÃO DE PÓRTICO DE ENTRADA - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA EM Q30 OU SIMILAR, COM DUAS TORRES DE SUSTENTAÇÃO, REGULÁVEIS, COM TESTEIRA SUPERIOR PARA FIXAÇÃO DE LONA OU LED.	METRO	300	0	20	50	50	20	50	0	30	0	20	0	540	
16	LOCAÇÃO DE RADIOS COMUNICADORES: LOCAÇÃO DE RADIO COMUNICADOR TIPO TALKABOUT OU SIMILAR, COM NO MÍNIMO 10 CANAIS PRINCIPAIS FONE COM MICROFONE DE LAPELA, BATERIA RECARREGAVEL DE 10HR DE DURAÇÃO COM ALCANCE MÍNIMO DE 8KM EM AREA ABERTA	SERVIÇO	70	20	0	20	40	0	0	0	0	0	0	0	150	
17	LOCAÇÃO DE PASSARELA:	UNIDADE	4	0	0	2	2	0	2	0	0	0	0	0	10	



	PASSARELA FORMATO "T" OU "U" PARA DESFILE COM NO MÍNIMO 30M², COM PISO DE MADEIRA REVERTIDO COM CARPETE.															
18	LOCAÇÃO DE PRATICÁVEL: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PRATICÁVEL 2X1 M EM ALUMÍNIO COM CARPETE NA SUPERFÍCIE, COM AJUSTE 0,60 X 1M.	UNIDADE	50	10	0	20	40	20	20	0	10	0	10	0	180	
19	TORRE FLY - 2 (DUAS) TORRES, LOCAÇÃO DE TORRE RLY - DUAS TORRES TIPO TRAVE EM ALUMINIO ESTRUTURAL COM PERFIL MÍNIMO 30 CM X 30 CM. MÃOS FRANCESAS MODULOS DE CONEXÃO, PROLONGADORES, ADAPTADORES DE REDUÇÃO, DOBRADIÇAS, ABRAÇADEIRAS, BASES E DEMAIS COMPONENTES	UNIDADE	10	0	0	0	2	2	2	0	0	0	0	0	16	



	<p>FABRICADOS COM O MESMO ALUMINIO ESTRUTURAL. SISTEMA DE IÇAMENTO POR SLEEVE BLOCKS E TALHAS. FIXAÇÃO COM BASES Do MESMO ALUMÍNIO ESTRUTURAL E ANCORAGEM POR PINOS E CABOS PARA ESTABILIZAÇÃO.</p>														
20	<p>LOCAÇÃO DE HOUSEMIX HOUSEMIX: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE ALUMÍNIO P30, LEVE, ALTA RESISTÊNCIA E MADEIRA, COBERTURA EM LONA, COR BRANCA, TIPO NIGHT A DAY, ANTI CHAMAS, COM PISO EM MADEIRA, TAMANHO MÍNIMO DE 4,00 M X 4,00 M, COM BARRAS E GRADES PROTETORAS, TODA FECHADA NAS LATERAIS</p>	UNIDADE	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15



PREFEITURA DE
IBICUITINGA

CUIDANDO DA NOSSA GENTE



	COM PLÁSTICO INCOLOR, COM BANCADA INTERNA DE NO MÍNIMO 3,00 METROS PARA MESA DE CONTROLE DE SOM, ILUMINAÇÃO E EQUIPAMENTOS														
21	LOCAÇÃO DE CABINE DE FOTOS 360° - CABINE 360° - PLATAFORMA SLOWBOX360 (VÍDEOS ILIMITADOS DURANTE O EVENTO), PERÍODO DE 05 (CINCO) HORAS, PERSONALIZAÇÃO DA MOLDURA DO EVENTO.	UNIDADE	5	2	2	2	4	0	4	0	2	0	0	0	21
22	LOCAÇÃO DE BARRICADA - BARRICADA DE ALUMÍNIO PARA ISOLAMENTO COM 1M DE ALTURA E NO MINIMO 1M DE CUMPRIMENTO CADA PEÇA, CONJUNTO DE PEÇAS ARTICULADAS DE MONTAGEM TIPO ENCAIXE.	UNIDADE	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100
23	LOCAÇÃO DE	UNIDADE	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100



	PASSA CABO - MEDINDO 0,9 X 0,5M. 5 VIAS. CAPACIDADE DE CARGA 16 T														
24	STAND TIPO 1 FORNECIMENTO, MONTAGEM, MANUTENCAO E DESMONTAGEM DE STAND COM PAREDES EM CHAPA TS BRANCA BRILHANTE A 2,20M DE ALTURA, MEDINDO 6M ² QUADRADOS, ESTRUTURADA EM PERFIS DE ALUMINIO DO SISTEMA OCTANORM; PISO REVESTIDO DE VINILICO BRANCO APLICADO SOBRE TABLADO DE MADEIRA. ILUMINAQAO FLUORESCENTE E PONTO DE ENERGIA DENTRO DOS PADROES DE SEGURANCA NACIONAIS.	UNIDADE	40	0	0	0	0	0	0	0	0	40	0	0	80
25	STAND TIPO 2 FORNECIMENTO, MONTAGEM, MANUTENCAO E DESMONTAGEM DE	UNIDADE	40	0	0	0	0	0	0	0	0	40	0	0	80



	STAND COM PAREDES EM CHAPA TS BRANCA BRILHANTE A 2,20M DE ALTURA, MEDINDO 16M² QUADRADOS, ESTRUTURADA EM PERFIS DE ALUMINIO DO SISTEMA OCTANORM; PISO REVESTIDO DE VINILICO BRANCO APLICADO SOBRE TABLADO DE MADEIRA. ILUMINAÇÃO FLUORESCENTE E PONTO DE ENERGIA DENTRO DOS PADROES DE SEGURANCA NACIONAIS.														
26	LOCAÇÃO DE GALPÃO - GALPÃO MEDINDO 10X25M MONTADO EM GRID DE ALUMINIO Q30 COBERTO COM LONA BRANCA	UNIDADE	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5
27	LOCAÇÃO DE TÚNEL DE LED PARA FILMAGEM E FOTOS - TÚNEL DE LED PARA FILMAGEM E FOTO COM TAMANHO: 140CM	UNIDADE	5	0	0	4	4	0	0	0	0	0	0	0	13



	COMPRIMENTO X 200CM ALTURA X 100CM LARGURA FUNDO X 140CM														
28	LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PORTÁTIL - LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PORTÁTIL FLUXO DE 18.000 M³/H, TANQUE DE 100 LITROS, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE 220 V, TRÊS VELOCIDADES (ALTA, MÉDIA E BAIXA), SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA FALTA DE ENERGIA E ÁGUA, COMANDO ELETRÔNICO, INCLUSO INSTALAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.	UNIDADE	15	0	0	0	15	10	10	0	0	0	0	0	50
29	MÁQUINA DE SKYPAPER DE MÁQUINA DE SKYPAPER: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTO, MÁQUINA DE	UNIDADE	8	2	0	2	4	0	2	0	0	0	0	0	18



SKYPAPER, COM 2 K DE PAPEL PICADO NA COR PRATA OU COLORIDA.														
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

LOTE 2 - SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO															
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	SECULT	SEJUC	SEDUC			SEGOV	SAS		SESA	SEAGRI	SEMUL	SEAD	QTDE TOTAL
					SEC	FUNDEB INF	FUNDEB FUND		SEC	PSB					
1	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE Especificação : SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE-LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM DE GRANDE PORTE COM:01 SISTEMA DE P.A COM 16 CAIXAS DE LINEARRAY ATIVO OU PASSIVO COBERTURA DE 120 GRAUS HORIZONTAL E SOFTWARE PARA ALINHAMENTO E ACOPLAMENTO DO SISTEMA.12 CAIXAS DE SUB WOOFER.02 CONSOLE DIGITAL 40 ENTRADAS E 16 SAÍDAS.01 MULTICABO ANALÓGICO 54 VIAS.01 SISTEMA DE	UNIDADE	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	10



	<p>MONITORAÇÃO COM 06 MONITORES ATIVOS OU PASSIVOS.32 PEDESTAIS ARTICULÁVEIS.100 CABOS XLR DE TAMANHOS VARIADOS.20 CABOS P10 DE TAMANHOS VARIADOS.12 RÉGUAS DE A.C COM 5 TOMADAS CADA, PARA LIGAÇÃO A 110V OU 220V. 12 MICROFONES DINÂMICOS,02 MICROFONES SEM FIO UHF,12 DIRECT BOXES,01 BATERIA COM BUMBO SURDO 2 TONS (FERRAGENS NÃO INCLUSAS)02 AMPLIFICADORES DE GUITARRA COMBO VALVULADOS DE 200W. 01 SISTEMA DE CONTRA BAIXO COM CAIXAS 4X10" ,1X15" ,OU 8X10". 01 MAINPOWER TRIFÁSICO 110/220V.</p>														
2	<p>LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE</p>	UNIDADE	15	13	1	4	4	2	2	0	1	0	0	2	44



<p>PARA BATERIA COM 7 PEÇAS, 12 MICROFONES DINÂMICOS,02 MICROFONES SEM FIO UHF,08 DIRECT BOXES,01 BATERIA COM BUMBO SURDO 2 TONS (FERRAGENS NÃO INCLUSAS), 01 SISTEMA DE CONTRA BAIXO COM CAIXAS 4X10" ,1X15" ,OU 8X10". 01 MAINPOWER TRIFÁSICO 110/220V.</p>														
<p>3 LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE Especificação : SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE-LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM COM: 01 SISTEMA DE P.A COM 04 CAIXAS DE LINEARRAY ATIVO OU PASSIVO COBERTURA DE 120 GRAUS HORIZONTAL COM 02 CAIXAS DE SUB WOOFER. 01 CONSOLE DIGITAL, 32 ENTRADAS E 16 SAÍDAS.01 MULTICABO</p>	<p>UNIDADE</p>	<p>15</p>	<p>0</p>	<p>2</p>	<p>5</p>	<p>5</p>	<p>4</p>	<p>5</p>	<p>0</p>	<p>3</p>	<p>2</p>	<p>2</p>	<p>2</p>	<p>45</p>



	ANALÓGICO 54 VIAS.01 SISTEMA DE MONITORAÇÃO COM 06 MONITORES ATIVOS OU PASSIVOS.16 PEDESTAIS ARTICULÁVEIS.40 CABOS XLR DE TAMANHOS VARIADOS.10 CABOS P10 DE TAMANHOS VARIADOS.12 RÉGUAS DE A.C COM 5 TOMADAS CADA, PARA LIGAÇÃO A 110V OU 220V.01 KIT DE MICROFONAÇÃO PARA BATERIA COM 7 PEÇAS, 06 MICROFONES DINÂMICOS,02 MICROFONES SEM FIO UHF,06 DIRECT BOXES,01 BATERIA COM BUMBO SURDO 2 TONS (FERRAGENS NÃO INCLUSAS), 01 SISTEMA DE CONTRA BAIXO COM CAIXAS 4X10" ,1X15" ,OU 8X10". 01 MAINPOWER TRIFÁSICO 110/220V.														
4	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO	UNIDADE	8	0	0	2	2	0	0	0	0	0	0	0	12



PREFEITURA DE
IBICUITINGA
CUIDANDO DA NOSSA GENTE



	1000W.SISTEMA DE C COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO COM TENSÃO DE 220/110V.														
5	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO MEDIO PORTE Especificação : ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE-- 08 MOVING LIGHTS BEAN 5R OU SPOT 575. 16 REFLETORES PAR LED 3WRGBW. 12 REFLETORES PAR 64 #5 COM PORTA GEL, 02 REFLETORES MINI BRUT COM 6 OU 8 LÂMPADAS ,01 MÁQUINA DE FUMAÇA DMX1500W. 01 CONSOLE AVOLITES PEROLA 2010, 01 ESTRUTURA DE Q30 DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE MÉDIO PORTE, 04 REFLETORES VAPOR METÁLICO HQI DE 400W. 04 REFLETORES SET LIGHT DE 500W.SISTEMA DE C COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO COM	UNIDADE	20	13	2	4	4	2	2	0	0	0	2	0	49



	TENSÃO DE 220/110V.														
6	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE Especificação : ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE-- 04 MOVING LIGHTS BEAN 5R OU SPOT 575 ,16 REFLETORES PAR LED 3WRGBW ,01 MAQUINA DE FUMAÇA DMX1500W. 01 CONSOLE COMPATÍVEL COM OS APARELHOS E REFLETORES, METROS DE ESTRUTURA DE Q30 DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE PEQUENO PORTE, 04 REFLETORES VAPOR METÁLICO HQI DE 400W. 04 REFLETORES SET LIGHT DE 500W.SISTEMA DE C COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO COM TENSÃO DE 220/110V.	UNIDADE	20	0	1	4	4	2	2	0	0	0	0	0	33
7	ILUMINAÇÃO BRANCA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE	UNIDADE	5	0	0	4	4	0	0	0	0	0	0	0	13



	ILUMINAÇÃO BRANCA, COMPOSTA POR NO MINIMO REFLETORES DE 100 W.														
8	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE MINI PORTE Especificação : SONORIZAÇÃO DE MINI PORTE- LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM COMPOSTA DE 01 MESA DE SOM DE 12 CANAIS,02 CAIXAS DE SUB WOOFER ATIVAS OU PASSIVAS,02 CAIXAS ACÚSTICAS MÉDIAS ATIVAS OU PASSIVAS,02 MONITORES ATIVOS OU PASSIVOS,04 PEDESTAIS ARTICULÁVEIS,16 CABOS XLR DE TAMANHOS VARIADOS.04 MICROFONES DINÂMICOS, CD PLAYER,02 CABOS P10,06 RÉGUAS DE AC,01 MICROFONE SEM FIO,01 MEN POWER TRIFÁSICO 110/20V COM ATERRAMENTO.	UNIDADE	10	3	2	2	5	5	5	0	5	2	2	2	43



PREFEITURA DE
IBICUITINGA
CUIDANDO DA NOSSA GENTE



9	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO MINE PORTE Especificação : ILUMINAÇÃO DE MINE PORTE-10 REFLETORES PAR LED 3WRGBW, 01 CONSOLE COMPATÍVEL COM OS APARELHOS E REFLETORES, 02 TORRES DE TRÊS ESTÁGIOS, EM FERRO, PARA FIXAÇÃO DOS REFLETORES. SISTEMA DE C COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO COM TENSÃO DE 220/110V.	UNIDADE	15	0	0	2	4	0	0	0	0	0	0	0	21
10	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED PAINEL DE LED - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE PAINEL DE LED EM ALTA RESOLUÇÃO, MÍNIMO PH 12 MM, COM SOFTWARE DE APLICAÇÃO DE IMAGEM, FIXADO NA PARTE SUPERIOR DO PÓRTICO DE ENTRADA OU SEPARADO EM	METRO	250	100	20	50	80	50	20	0	10	0	20	50	650



LOTE 3 - GERADORES DE ENERGIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	SECULT	SEJUC	SEDUC			SEGOV	SAS		SESA	SEAGRI	SEMUL	SEAD	QTDE TOTAL
					SEC	FUNDEB INF	FUNDEB FUND		SEC	PSB					
1	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA Especificação : GERADOR DE ENERGIA-LOCAÇÃO DE GRUPOS DE GERADORES MÓVEIS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 120 KVA, TRIFÁSICOS, TENSÃO 440/380/220/110 VAC,60HZ,DISJUNTOR DE PROTEÇÃO, SILENCIADO EM NÍVEL DE RUÍDO SONORO DE 32 DB, 1,5 METROS, ACOPLADO A UM CAMINHÃO POR MEIO DE GRAMPOS FIXADOS NO CHASSI PARA TRANSPORTE RÁPIDO, COM 02 JOGOS DE CABOS DE 95 MM/4 LANCES/25 METROS FLEXÍVEIS (95MMX4X25M),QUADRO DE BARRAMENTO DE COBRE PARA CONEXÃO INTERMEDIARIA COM ISOLADORES E CHAVE REVERSORA PARA DUAS FONTES DE ENERGIA ELÉTRICA	UNIDADE	15	13	1	5	8	1	3	0	0	0	0	4	50



	DIMENSIONADA ACORDO COM A POTENCIA DO GRUPO GERADOR, INCLUINDO CUSTO DE MONTAGEM COM PONTO DE ATERRAMENTO PARA PROTEÇÃO COMPOSTO DE 01 (UMA)HASTE DE COBRE DE 03 METROS DE COMPRIMENTO, COM CORDOALHA DE COBRE NU 16 MM2,COM 5 METROS COM CONECTORES.														
2	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA Especificação : GERADOR DE ENERGIA-LOCAÇÃO DE GRUPOS DE GERADORES MÓVEIS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA, TRIFÁSICOS, TENSÃO 440/380/220/110 VAC,60HZ,DISJUNTOR DE PROTEÇÃO, SILENCIADO EM NÍVEL DE RUÍDO SONORO DE 32 DB, 1,5 METROS, ACOPLADO A UM CAMINHÃO POR MEIO DE GRAMPOS FIXADOS NO CHASSI PARA TRANSPORTE RÁPIDO, COM 02 JOGOS DE CABOS DE 95 MM/4 LANCES/25 METROS FLEXÍVEIS	UNIDADE	10	0	1	3	5	0	2	0	0	0	0	2	23



(95MMX4X25M),QUADR DE BARRAMENTO DE COBRE PARA CONEXÃO INTERMEDIARIA COM ISOLADORES E CHAVE REVERSORA PARA DUAS FONTES DE ENERGIA ELÉTRICA DIMENSIONADA DE ACORDO COM A POTENCIA DO GRUPO GERADOR, INCLUINDO CUSTO DE MONTAGEM COM PONTO DE ATERRAMENTO PARA PROTEÇÃO COMPOSTO DE 01 (UMA)HASTE DE COBRE DE 03 METROS DE COMPRIMENTO, COM CORDOALHA DE COBRE NU 16 MM2,COM 5 METROS COM CONECTORES.															
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

LOTE 4 - BANHEIROS QUÍMICOS															
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	SECULT	SEJUC	SEDUC			SEGOV	SAS		SESA	SEAGRI	SEMUL	SEAD	QTDE TOTAL
					SEC	FUNDEB INF	FUNDEB FUND		SEC	PSB					
1	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS Especificação BANHEIROS QUIMICOS- LOCAÇÃO DE BAHEIROS QUIMICO TIPO	UNIDADE	150	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	150



	LUXO, INDIVIDUAL, PORTÁTIL, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,16M DE FRENTE X 1,22 M DE FUNDO X 2,10 M DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHADO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL, COM HIGIENIZAÇÃO INCLUSA.														
2	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS : LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA PORTADORES DE	UNIDADE	35	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	35



OFICIAIS
COMPETENTES,
COM
HIGIENIZAÇÃO
INCLUSA

LOTE 5 - PRODUÇÕES DIVERSAS															
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	SECULT	SEJUC	SEDUC			SEGOV	SAS		SESA	SEAGRI	SEMUL	SEAD	QTDE TOTAL
					SEC	FUNDEB INF	FUNDEB FUND		SEC	PSB					
1	PRODUTORA DE EVENTOS Especificação : PRODUTORA DE EVENTOS-CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRODUTORA DE EVENTOS, PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE, COM EQUIPE DE PRODUTORES PROFISSIONAIS, PARA A PRODUÇÃO TOTAL DO EVENTO, DESDE O INÍCIO DA CHEGADA DA ESTRUTURA ATÉ O TERMINO TOTAL DO EVENTO. PRODUZINDO, COORDENANDO, E ORGANIZANDO OS EVENTOS EM TODA A SUA TOTALIDADE TANTO NA PARTE DA ESTRUTURA COMO NAS ATRAÇÕES	SERVIÇO	22	15	2	5	8	5	5	0	5	3	3	2	75
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA SUPORTE EM EVENTOS: Especificação : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA SUPORTE EM EVENTOS: PROFISSIONAIS	UNIDADE	130	10	10	30	30	5	30	0	5	0	0	0	250



	STAFFS DE APOIO LOGÍSTICO PARA ORGANIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS															
3	COMISSÃO JULGADORA COMISSÃO JULGADORA DE ATIVIDADES CULTURAIS E ARTISTICAS COM NO MINIMO 5 MEMBROS COM CONHECIMENTO COMPROVADO ATRAVÉS DE (CERTIFICADOS, DECLARAÇÕES, MATERIAL DE IMPRENSA ETC)	DIARIA	5	0	0	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	8
4	PRODUTORA DE EVENTOS ESPORTIVOS Especificação : PRODUTORA DE EVENTOS- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRODUTORA DE EVENTOS DE CUNHO ESPORTIVO COM FORNECIMENTO DE BOLAS, E OUTROS MATERIAS NECESSÁRIOS	UNIDADE	10	30	0	4	8	0	1	0	1	0	0	0	2	56
5	REALIZAÇÃO DO MISS E MISTER IBICUITINGA: CONTRATAÇÃO DE PRODUTORA DE EVENTOS PARA REALIZAÇÃO DA ESCOLHA DA MISS, MISTER MINI MISS E MINI MISTER IBICUITINGA, COM SERVIÇO DE LOGISTICA E ORGANIZAÇÃO, DESDE A CONCEPÇÃO ATÉ A EXECUÇÃO. ISSO INCLUI O PLANEJAMENTO LOGÍSTICO, COM ELABORAÇÃO DE REGULAMENTO, COMISSÃO JULGADORA FORMADA POR	UNIDADE	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1



	PESSOAS DE NOTADO CONHECIMENTO NA AREA, FORNECIMENTO DE FAIXAS PERSONALIZADAS, ACOMPANHAMENTO NA MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS ESTRUTURAS, DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E PREMIAÇÃO														
6	PRODUTORA FESTIVAL REGIONAL DE QUADRILHAS JUNINAS: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRODUTORA DE EVENTOS PARA PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO FESTIVAL REGIONAL DE QUADRILHAS JUNINAS, COM EQUIPE DE PRODUTORES PROFISSIONAIS, PARA A PRODUÇÃO TOTAL DO EVENTO, DESDE O INÍCIO DA CHEGADA DA ESTRUTURA ATÉ O TERMINO TOTAL DO EVENTO. COM SERVIÇO DE LOGISTICA E ORGANIZAÇÃO, DESDE A CONCEPÇÃO ATÉ A EXECUÇÃO. ISSO INCLUI O PLANEJAMENTO LOGÍSTICO, COM ELABORAÇÃO DE REGULAMENTO, COMISSÃO JULGADORA FORMADA POR PESSOAS DE NOTADO CONHECIMENTO NA AREA	UNIDADE	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
7	PRODUTORA DE FEIRA MUNICIPAL - PLANEJAR, MONITORAR E AVALIAR EQUIPES DE LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA -	UNIDADE	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1



	HOSPEDAGEM, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E OUTRAS EQUIPES NECESSÁRIAS À PRODUÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS SUAS FASES DE PRÉ PRODUÇÃO ATÉ A PÓS PRODUÇÃO, EM TODOS OS ESPAÇOS	UNIDADE	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
8	REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL FEMININO SUB 15 Especificação : REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL, COM EQUIPE PARA ACOMPANHAR TODA A COMPETIÇÃO COM PREENCHIMENTO DE SUMULAS, FICHA DE INSCRIÇÃO, ELABORAÇÃO DE TABELA E AFINS DA COMPETIÇÃO	UNIDADE	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
9	REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL FEMININO SUB 17 Especificação : REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL, COM EQUIPE PARA ACOMPANHAR TODA A COMPETIÇÃO COM PREENCHIMENTO DE SUMULAS, FICHA DE INSCRIÇÃO, ELABORAÇÃO DE TABELA E AFINS DA COMPETIÇÃO	UNIDADE	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
10	REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL FEMININO ABERTO Especificação :	UNIDADE	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1



	REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL, COM EQUIPE PARA ACOMPANHAR TODA A COMPETIÇÃO COM PREENCHIMENTO DE SUMULAS, FICHA DE INSCRIÇÃO, ELABORAÇÃO DE TABELA E AFINS DA COMPETIÇÃO														
11	REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL MASCULINO SUB 15 Especificação : REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL, COM EQUIPE PARA ACOMPANHAR TODA A COMPETIÇÃO COM PREENCHIMENTO DE SUMULAS, FICHA DE INSCRIÇÃO, ELABORAÇÃO DE TABELA E AFINS DA COMPETIÇÃO	UNIDADE	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
12	REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL MASCULINO SUB 17 Especificação : REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL, COM EQUIPE PARA ACOMPANHAR TODA A COMPETIÇÃO COM PREENCHIMENTO DE SUMULAS, FICHA DE INSCRIÇÃO, ELABORAÇÃO DE TABELA E AFINS DA COMPETIÇÃO	UNIDADE	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
13	REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL MASCULINO	UNIDADE	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1



	ABERTO Especificação REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL, COM EQUIPE PARA ACOMPANHAR TODA A COMPETIÇÃO COM PREENCHIMENTO DE SUMULAS, FICHA DE INSCRIÇÃO, ELABORAÇÃO DE TABELA E AFINS DA COMPETIÇÃO														
14	REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL - SERIE A Especificação : REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL - SERIE A, COM EQUIPE PARA ACOMPANHAR TODA A COMPETIÇÃO COM PREENCHIMENTO DE SUMULAS, FICHA DE INSCRIÇÃO, ELABORAÇÃO DE TABELA E AFINS DA COMPETIÇÃO	UNIDADE	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
15	REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL - SERIE B Especificação : REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL - SERIE B, COM EQUIPE PARA ACOMPANHAR TODA A COMPETIÇÃO COM PREENCHIMENTO DE SUMULAS, FICHA DE INSCRIÇÃO, ELABORAÇÃO DE TABELA E AFINS DA COMPETIÇÃO	UNIDADE	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1



16	REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL MASTER - SERIE A Especificação : REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL - SERIE A, COM EQUIPE PARA ACOMPANHAR TODA A COMPETIÇÃO COM PREENCHIMENTO DE SUMULAS, FICHA DE INSCRIÇÃO, ELABORAÇÃO DE TABELA E AFINS DA COMPETIÇÃO	UNIDADE	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
17	REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL MASTER - SERIE B Especificação : REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL - SERIE B, COM EQUIPE PARA ACOMPANHAR TODA A COMPETIÇÃO COM PREENCHIMENTO DE SUMULAS, FICHA DE INSCRIÇÃO, ELABORAÇÃO DE TABELA E AFINS DA COMPETIÇÃO	UNIDADE	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
18	SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE FUTSAL Especificação: SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE FUTSAL, COM ÁRBITROS CAPACITADOS E COM EXPERIENCIA EM COMPETIÇÕES, OS ÁRBITROS DEVERÃO FORNECER INFORMAÇÕES SOBRE A COMPETIÇÃO A SECRETÁRIA E DEMAIS MEMBROS DE	UNIDADE	0	200	0	0	50	0	0	0	0	0	0	0	250



	<p>EQUIPE ORGANIZADORA DO EVENTO. DEVERÃO COMPARECER NO LOCAL DA COMPETIÇÃO DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 1 (UMA) HORA DO HORÁRIO DO INÍCIO. DEVERÃO COMPOR A EQUIPE DE ARBITRAGEM POR JOGO/PARTIDA: 2 (DOIS) ÁRBITROS E 1 (UM) MESÁRIO.</p>														
19	<p>SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE VOLEI Especificação: SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE VÔLEI, COM ÁRBITROS CAPACITADOS E COM EXPERIENCIA EM COMPETIÇÕES, OS ÁRBITROS DEVERÃO FORNECER INFORMAÇÕES SABRE A COMPETIÇÃO A SECRETÁRIA E DEMAIS MEMBROS DE EQUIPE ORGANIZADORA DO EVENTO. DEVERÃO COMPARECER NO LOCAL DA COMPETIÇÃO DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 1 (UMA) HORA DO HORÁRIO DO INÍCIO. DEVERÃO COMPOR A EQUIPE DE ARBITRAGEM POR JOGO/PARTIDA: 2 (DOIS) ÁRBITROS E 1 (UM) MESÁRIO.</p>	UNIDADE	0	100	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0	120



20	<p>SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL Especificação: SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL, COM ÁRBITROS CAPACITADOS E COM EXPERIENCIA EM COMPETIÇÕES, OS ÁRBITROS DEVERÃO FORNECER INFORMAÇÕES SABRE A COMPETIÇÃO A SECRETÁRIA E DEMAIS MEMBROS DE EQUIPE ORGANIZADORA DO EVENTO. DEVERÃO COMPARECER NO LOCAL DA COMPETIÇÃO DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 1 (UMA) HORA DO HORÁRIO DO INÍCIO. DEVERÃO COMPOR A EQUIPE DE ARBITRAGEM POR JOGO/PARTIDA: 1 (UM) ÁRBITRO, 2 (DOIS) BANDEIRINHAS E 1 (UM) MESÁRIO</p>	UNIDADE	0	200	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0	220
21	<p>SERVIÇO DE ARBITRAGEM DIVERSOS - Especificação: SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE MODALIDADES ESPORTIVAS DIVERSAS, COM ÁRBITROS CAPACITADOS E COM EXPERIENCIA EM COMPETIÇÕES, OS ÁRBITROS DEVERÃO FORNECER INFORMAÇÕES SABRE A COMPETIÇÃO A SECRETÁRIA E DEMAIS MEMBROS DE EQUIPE ORGANIZADORA DO</p>	UNIDADE	0	200	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0	220



	EVENTO. DEVERÃO COMPARECER NO LOCAL DA COMPETIÇÃO DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 1 (UMA) HORA DO HORÁRIO DO INÍCIO.															
22	AUXILIAR DE CAMPO (GANDULA) ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇO DA CAMPO NA REPOSIÇÃO DE BOLAS, 04 (QUATRO) GANDULAS POR JOGO/PARTIDA	UNIDADE	0	100	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	110
23	PRODUTORA CORRIDA/CAMINHADA DE RUA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRODUTORA DE EVENTOS PARA PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE CORRIDA/CAMINHADA DE RUA, COM EQUIPE DE PRODUTORES PROFISSIONAIS, PARA A PRODUÇÃO TOTAL DO EVENTO, DESDE O INÍCIO DA CHEGADA DA ESTRUTURA ATÉ O TERMINO TOTAL DO EVENTO. COM SERVIÇO DE LOGISTICA E ORGANIZAÇÃO, DESDE A CONCEPÇÃO ATÉ A EXECUÇÃO.	UNIDADE	0	6	0	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0	9
24	ORGANIZAÇÃO DA OCEEMI FUNDAMENTAL I: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO	UNIDADE	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1



	DO EVENTO "OCEEMI OLIMPIADA CULTURAL E ESPORTIVA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE IBICUITINGA", CONSIDERANDO SERVIÇOS DA ELABORAÇÃO DE REGULAMENTO, SOLENIDADE DE ABERTURA, COM EQUIPE PARA ACOMPANHAR TODA A COMPETIÇÃO COM PREENCHIMENTO DE SUMULAS, FICHA DE INSCRIÇÃO, ELABORAÇÃO DE TABELA E AFINS DA COMPETIÇÃO.														
25	ORGANIZAÇÃO DA OCEEMI FUNDAMENTAL II: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO EVENTO "OCEEMI – OLIMPIADA CULTURAL E ESPORTIVA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE IBICUITINGA", CONSIDERANDO SERVIÇOS DA ELABORAÇÃO DE REGULAMENTO, SOLENIDADE DE ABERTURA, COM EQUIPE PARA ACOMPANHAR TODA A COMPETIÇÃO COM PREENCHIMENTO DE SUMULAS, FICHA DE INSCRIÇÃO, ELABORAÇÃO	UNIDADE	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1



	DE TABELA E AFINS DA COMPETIÇÃO.														
26	PRODUTORA FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE IBICUITINGA:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRODUTORA DE EVENTOS PARA PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO FESTIVAL DE QUADILHAS JUNINAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE IBICUITINGA, COM EQUIPE DE PRODUTORES PROFISSIONAIS, PARA A PRODUÇÃO TOTAL DO EVENTO, DESDE O INÍCIO DA CHEGADA DA ESTRUTURA ATÉ O TERMINO TOTAL DO EVENTO. COM SERVIÇO DE LOGISTICA E ORGANIZAÇÃO, DESDE A CONCEPÇÃO ATÉ A EXECUÇÃO. ISSO INCLUI O PLANEJAMENTO LOGÍSTICO, COM ELABORAÇÃO DE REGULAMENTO, COMISSÃO JULGADORA FORMADA POR PESSOAS DE NOTADO CONHECIMENTO NA AREA	UNIDADE	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
27	SOLENIIDADE DE COLAÇÃO DE GRAU Especificação : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRODUTORA DE EVENTOS, PARA PLANEJAR, PRODUZIR E COORDENAR SOLENIIDADE DE COLAÇÃO DE GRAU, COM EQUIPE DE PRODUTORES PROFISSIONAIS, PARA A	UNIDADE	0	0	0	1	2	0	0	0	0	0	0	0	3



	PRODUÇÃO TOTAL DO EVENTO, DESDE O INÍCIO DA CHEGADA DA ESTRUTURA ATÉ O TERMINO TOTAL DO EVENTO.															
28	MOSTRA ESCOLAR DE FOGUETES: CONTRATAÇÃO DE PODUTORA PARA REALIZAÇÃO DE MOSTRA ESCOLAR DE FOGUETES: CONTRATAÇÃO DE PORDUTIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO, DESENVOLVIMENTO E REALIZAÇÃO DE MOSTRA DE FOGUÊTES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS TENDO COMO OBJETIVO A INCLUSÃO DA EXPERIMENTAÇÃO DO ENSINO DE CIÊNCIAS	UNIDADE	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
29	FEIRA DE CIENCIAS: CONTRATAÇÃO DE PODUTORA PARA REALIZAÇÃO DE FEIRA DE CIENCIAS: CONTRATAÇÃO DE PORDUTIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO, DESENVOLVIMENTO E REALIZAÇÃO DE FEIRA DE CIÊNCIAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS TENDO COMO OBJETIVO A INCLUSÃO DA EXPERIMENTAÇÃO DO ENSINO DE CIÊNCIAS	UNIDADE	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1



LOTE 6 - SERVIÇOS DE OFICINEIROS E PALESTRANTES															
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	SECULT	SEJUC	SEDUC			SEGOV	SAS		SESA	SEAGRI	SEMUL	SEAD	QTDE TOTAL
					SEC	FUNDEB INF	FUNDEB FUND		SEC	PSB					
1	SERVIÇO DE OFICINEIRO Especificação : SERVIÇO DE OFICINEIRO: EXECUTAR CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS NA ÁREA DO SABER ARTÍSTICO E CULTURAL PARA A REALIZAÇÃO DE OFICINAIS COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 3 HORAS.	UNIDADE	20	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	30
2	SERVIÇO DE PALESTRANTE Especificação : SERVIÇO DE PALESTRANTE: EXECUTAR PALESTRAS, SEMINÁRIOS E CONFERENCIAS DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DO EVENTO COM TEMPO MÍNIMO DE 120 MINUTOS.	UNIDADE	0	0	0	2	2	0	0	0	0	0	0	0	4



LOTE 7 - ATRAÇÕES MUSICAIS															
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	SECULT	SEJUC	SEDUC			SEGOV	SAS		SESA	SEAGRI	SEMUL	SEAD	QTDE TOTAL
					SEC	FUNDEB INF	FUNDEB FUND		SEC	PSB					
1	ATRAÇÃO DE DJ LOCAL/REGIONAL Especificação : CONTRATAÇÃO DE DJ LOCAL OU REGIONAL, MUNIDO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO, SHOW COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE DUAS HORAS, NO INICIO E INTERVALO DAS ATRAÇÕES PRINCIPAIS	UNIDADE	5	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	7
2	GRUPO ARTISTICO Especificação : GRUPO ARTISTICO - CONTRATAÇÃO DE GRUPO ARTÍSTICO CULTURAL NAS LINGUAGENS DE DANÇA, TEATRO, HUMOR, CIRCO, CULTURA SIMILAR PARA APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULO COM DURAÇÃO DE NO MINIMO 01 HORA, INCLUINDO TODAS	UNIDADE	10	0	0	5	4	0	4	0	0	0	0	0	23



	AS DESPESAS DE TODA A EQUIPE E TRANSLADO.															
3	SERVIÇOS DE GRUPO MUSICAL DE VOZ E VIOLÃO Especificação : CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRUPO MUSICAL EM VOZ E VIOLÃO, COM DURAÇÃO MINIMA DE 03(TRES) HORAS. DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, E TRANSLADO POR CONTA DA CONTRATADA	UNIDADE	10	0	0	0	3	2	4	0	2	0	0	0	21	
4	CONTRATAÇÃO DE TRIO DE FORRÓ Especificação : CONTRATAÇÃO DE TRIO ESTILO PREDOMINANTE FORRÓ PE SERRA, COM SANFONA, TRIANGULO E ZABUMBA. INCLUINDO ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM. DURAÇÃO MÍNIMA DE APRESENTAÇÃO: DUAS HORAS E MEIA	SERVIÇO	10	0	0	0	3	3	5	0	0	0	0	0	21	
5	ATRAÇÃO ESTADUAL Especificação : CONTRATAÇÃO DE	SERVIÇO	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	



	ATRAÇÃO DE RENOME ESTADUAL, ARTISTA OU BANDA COM ESTILO MUSICAL E REPERTÓRIO DIVERSIFICADO E DE ACORDO COM O EVENTO, PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW COM DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS, MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS DE TODA A EQUIPE E TRANSLADO.														
6	ATRAÇÃO REGIONAL Especificação : ATRAÇÃO REGIONAL - CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME REGIONAL, ARTISTA OU BANDA COM ESTILO MUSICAL E REPERTÓRIO DIVERSIFICADO E DE ACORDO COM O EVENTO, PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW COM DURAÇÃO MÍNIMA	SERVIÇO	10	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20



DE DUAS HORAS, MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS DE TODA A EQUIPE E TRANSLADO.															
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

LOTE 8 - MATERIAIS DE APOIO PARA EVENTOS															
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	SECULT	SEJUC	SEDUC			SEGOV	SAS		SESA	SEAGRI	SEMUL	SEAD	QTDE TOTAL
					SEC	FUNDEB INF	FUNDEB FUND		SEC	PSB					
1	LOCAÇÃO DE MESAS PLASTICAS Especificação : MESAS PLÁSTICAS LOCAÇÃO DE MESAS PLÁSTICAS PARA USO EM EVENTOS, FEIRAS, E SOLENIDADES.	UNIDADE	200	20	20	20	100	20	50	0	30	20	20	20	520
2	LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS Especificação : CADEIRAS PLÁSTICAS- LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS PARA USO EM EVENTOS, FEIRAS, E SOLENIDADES.	UNIDADE	1000	200	100	400	1000	200	500	0	200	50	50	50	3750



CUIDANDO DA NOSSA GENTE

3	CAPA PARA CADEIRA PARA CADEIRA: LOCAÇÃO DECAPA PARA CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO, EM TECIDO OXFORD NA COR BRANCA OU OUTRA SOLICITADA É EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO	UNIDADE	300	0	0	0	500	100	50	0	50	0	0	0	1000
---	---	---------	-----	---	---	---	-----	-----	----	---	----	---	---	---	------

LOTE 9 - SHOWS PIROTÉCNICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	SECULT	SEJUC	SEDUC			SEGOV	SAS		SESA	SEAGRI	SEMUL	SEAD	QTDE TOTAL
					SEC	FUNDEB INF	FUNDEB FUND		SEC	PSB					
1	SHOW PIROTÉCNICO DE MÉDIO PORTE: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE MONTAGEM E EXECUÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 08 (OITO) MINUTOS DE EFEITOS SONOROS E VISUAIS DIFERENCIADOS COMPOSTO DE NO MÍNIMO: • 3.200 TIROS, 100 TUBOS DE 1.5" CORES E EFEITOS VARIADOS, 30 TUBOS DE 1.5" CURES E EFEITOS EM LEQUE, 40 TUBOS DE 2" CORES E EFEITOS VARIADOS, 25 TUBOS DE 2.5" CORES E EFEITOS ESPECIAIS, 120 TUBOS DE 1.5", 2" E 3" CORES E EFEITOS DIVERSOS, 36 MORTEIROS DE 3"	UNIDADE	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5



	PRATA/VERDE/VERMELHO/LILA 06 MORTEIROS DE 4" CHORÃO/AZUL/TREMULANTE, 04 MORTEIROS DE 6" VERDE/COCO/AMARELO, 06 MORTEIROS DE 7" (BOMBA CHINESA) VEL DE NOIVO/CORTINA, OU SIMILARES DE IGUAL QUALIDADE														
2	SHOW PIROTÉCNICO DE PEQUENO PORTE: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE MONTAGEM E EXECUÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO COM EFEITOS SONOROS A VISUAIS DIFERENCIADOS, COMPOSTO DE NO MÍNIMO: CAIXA COM 06 UNIDADES DE FOGUETE 12 X 1 TIROS, EFEITO LANÇAMENTO DE BOMBAS AÉREAS DE EFEITO SONORO (13 TIROS), CLASSE D, COM TUBOS DE 37 MM, CONTENDO 12 BOMBAS PEQUENAS DE TIROS MAIS 01 BOMBA GRANDE DE TIRO. IDEAL PARA SOLTAR AO AR LIVRE.	UNIDADE	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10

LOTE 10 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS															
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	SECULT	SEJUC	SEDUC			SEGOV	SAS		SESA	SEAGRI	SEMUL	SEAD	QTDE TOTAL
					SEC	FUNDEB INF	FUNDEB FUND		SEC	PSB					
1	LOCAÇÃO DE PISCINA DE BOLINHAS Especificação : LOCAÇÃO DE PISCINA DE	UNIDADE	5	0	0	5	5	0	10	0	0	0	0	0	25



PREFEITURA DE
IBICUITINGA



CUIDANDO DA NOSSA GENTE

	<p>BOLINHAS COLORIDAS, TAMANHO DE 2X2 METROS, COM MONITOR DURANTE TODO O EVENTO</p> <p>Especificação : LOCAÇÃO DE CAMA ELÁSTICA, EM ESTRUTURA TUBULAR, COM LONA ELÁSTICA COM 4,30 METROS DE DIÂMETROS, TODO CERCADO COM TELA DE PROTEÇÃO, E TELA DE ENTRADA COM FECHAMENTO, ISOLAMENTO E BARRAS ACOLCHOADAS, E ESCADA DE ACESSO, COM MONITOR DURANTE TODO EVENTO.</p>														
2	<p>LOCAÇÃO DE CAMA ELASTICA</p> <p>Especificação : LOCAÇÃO DE CAMA ELÁSTICA, EM ESTRUTURA TUBULAR, COM LONA ELÁSTICA COM 4,30 METROS DE DIÂMETROS,</p>	UNIDADE	10	0	0	10	20	0	30	0	0	0	0	0	70



CUIDANDO DA NOSSA GENTE															
	TODO CERCADO COM TELA DE PROTEÇÃO, E TELA DE ENTRADA COM FECHAMENTO, ISOLAMENTO E BARRAS ACOLCHOADAS, E ESCADA DE ACESSO, COM MONITOR DURANTE TODO EVENTO.														
3	LOCAÇÃO DE MAQUINA DE ALGODÃO DOCE Especificação : LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE PARA DISTRIBUIÇÃO DE 200 ALGODÃO DOCE POR DIA, COM PROFISSIONAL CAPACITADO.	UNIDADE	10	0	0	10	10	0	20	0	0	0	0	0	50
4	LOCAÇÃO DE CARRINHO DE PIPOCA Especificação : LOCAÇÃO DE CARRINHO DE PIPOCA PARA DISTRIBUIÇÃO DE 200 SACOS DE PIPOCA POR DIA, COM	UNIDADE	10	0	0	10	10	0	20	0	0	0	0	0	50



		CUIDANDO DA NOSSA GENTE													
5	PROFISSIONAL CAPACITADO LOCAÇÃO DE TOBOGÃ INFLÁVEL Especificação : LOCAÇÃO DE TOBOGÃ INFLÁVEL DE TAMANHO 4X4 METROS, COM ALTURA MÍNIMA DE 3 METROS, COM REDES DE PROTEÇÃO AO REDOR DO BRINQUEDO, COM MONITOR DURANTE TODO EVENTO	UNIDADE	5	0	0	5	5	0	10	0	0	0	0	0	25
6	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO TIPO CASTELO PULA-PULA Especificação : LOCAÇÃO DE BRINQUEDO TIPO CASTELO PULA-PULA MEDINDO 4X4 METROS COM ALTURA MÍNIMA DE 3 METROS, COM PROTEÇÃO LATERAL, COM MONITOR DURANTE TODO EVENTO	UNIDADE	5	0	0	5	5	0	10	0	0	0	0	0	25



LOTE 11 - SERVIÇOS DE CUIDADO E BELEZA															
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	SECULT	SEJUC	SEDUC			SEGOV	SAS		SESA	SEAGRI	SEMUL	SEAD	QTDE TOTAL
					SEC	FUNDEB INF	FUNDEB FUND		SEC	PSB					
1	SERVIÇO DE CORTE DE CABELO COM CABELELEIRO PROFISSIONAL Especificação : SERVIÇO DE CORTE DE CABELO COM CABELELEIRO PROFISSIONAL	SERVIÇO	0	0	0	0	0	0	0	1200	0	0	0	0	1200
3	SERVIÇO DE CORTE DE MANICURE PROFISSIONAL Especificação : SERVIÇO DE MANICURE COM PROFISSIONAL	SERVIÇO	0	0	0	0	0	0	0	1200	0	0	0	0	1200
2	SERVIÇO DE DESIGNER DE SOBRANCELHAS Especificação : SERVIÇO DE DESIGNER DE SOBRANCELHAS	SERVIÇO	0	0	0	0	0	0	0	1200	0	0	0	0	1200



LOTE 12 - DECORAÇÕES E ORNAMENTAÇÕES															
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	SECULT	SEJUC	SEDUC			SEGOV	SAS		SESA	SEAGRI	SEMUL	SEAD	QTDE TOTAL
					SEC	FUNDEB INF	FUNDEB FUND		SEC	PSB					
1	DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO DE GRANDE PORTE Especificação : DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA NUM ESPAÇO MINIMO DE 500M2, ONDE SERÃO REALIZADOS OS EVENTOS COM MATERIAIS ALTERNATIVOS E REGIONAIS, CORTINAS, BANCADAS, LUMINÁRIAS, MALHAS, BALÕES, ARRANJOS DE FLORES NATURAIS E OUTROS MATERIAIS DE ACORDO COM O TEMA DO EVENTO.	UNIDADE	5	0	0	0	2	0	1	0	0	0	1	0	9
2	DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO DE MEDIO PORTE Especificação : DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA NUM	UNIDADE	30	5	0	2	6	0	5	0	1	0	1	0	50



		CUIDANDO DA NOSSA GENTE															
	ESPAÇO DE ATÉ 200M2, ONDE SERÃO REALIZADOS OS EVENTOS COM MATERIAIS ALTERNATIVOS E REGIONAIS, CORTINAS, BANCADAS, LUMINÁRIAS, MALHAS, BALÕES, ARRANJOS DE FLORES NATURAIS E OUTROS MATERIAIS DE ACORDO COM O TEMA DO EVENTO.																
3	DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO DE PEQUENO PORTE Especificação : DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA NUM ESPAÇO DE ATÉ 100M2, ONDE SERÃO REALIZADOS OS EVENTOS COM MATERIAIS ALTERNATIVOS E REGIONAIS, CORTINAS, BANCADAS, LUMINÁRIAS, MALHAS, BALÕES, ARRANJOS DE	UNIDADE	25	1	1	2	5	2	4	0	2	1	2	0	45		



FLORES NATURAIS E OUTROS MATERIAIS DE ACORDO COM O TEMA DO EVENTO.															
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

LOTE 13 - TROFÉUS E AFINS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	SECULT	SEJUC	SEDUC			SEGOV	SAS		SESA	SEAGRI	SEMUL	SEAD	QTDE TOTAL
					SEC	FUNDEB INF	FUNDEB FUND		SEC	PSB					
1	TROFEU GRANDE TROFÉU MEDINDO 50 CM EM ACRÍLICO E MDF, COM CORTE A LASER, ARTE DIGITAL COM APLICAÇÃO DE RESINA A BASE DE GRANITO	UNIDADE	10	35	0	5	20	0	0	0	0	0	0	0	70
2	TROFEU MÉDIO TROFÉU MEDINDO 45 CM EM ACRÍLICO E MDF, COM CORTE A LASER, ARTE DIGITAL COM APLICAÇÃO DE RESINA A BASE DE GRANITO	UNIDADE	10	55	0	10	35	0	0	0	0	0	0	0	110
3	TROFEU PEQUENO TROFÉU MEDINDO 40 CM EM ACRÍLICO E MDF, COM CORTE A LASER, ARTE DIGITAL COM	UNIDADE	20	100	0	20	45	0	0	0	0	0	0	0	185



CUIDANDO DA NOSSA GENTE															
	APLICAÇÃO DE RESINA A BASE DE GRANITO														
4	COMENDA MÉDIA MEDINDO 30 CM EM ACRÍLICO E MDF, COM CORTE A LASER, ARTE DIGITAL COM APLICAÇÃO DE RESINA A BASE DE GRANITO	UNIDADE	40	25	0	20	45	15	15	0	15	10	10	10	205
5	COMENDA PEQUENA COMENDA MEDINDO 25 CM EM ACRÍLICO E MDF, COM CORTE A LASER, ARTE DIGITAL COM APLICAÇÃO DE RESINA A BASE DE GRANITO	UNIDADE	30	40	0	100	300	20	10	0	20	10	10	10	550
6	MEDALHAS MEDINDO 7.8 CM X 7 CM EM ACRÍLICO, COM CORTE A LASER, ARTE DIGITAL, COM APLICAÇÃO DE RESINA E FITA DE CETIM	UNIDADE	40	600	0	100	300	20	50	0	0	0	10	0	1120
7	MEDALHA FUNDIDA PERSONALIZADA - medalha fundida personalizada, confeccionada através de processo de	UNIDADE	0	1100	0	0	300	0	0	0	250	0	250	0	1900



CUIDANDO DA NOSSA GENTE

fundição, material liga metálica zamac, tamanho 08X08 cm de diâmetro, espessura 5mm, com detalhes em alto e baixo relevos (3D). Acompanha a medalha fita de cetim personalizada por processo de sublimação, colorida.														
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

LOTE 14 - EQUIPE DE APOIO DESARMADA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	SECULT	SEJUC	SEDUC			SEGOV	SAS		SESA	SEAGRI	SEMUL	SEAD	QTDE TOTAL
					SEC	FUNDEB INF	FUNDEB FUND		SEC	PSB					
					1	EQUIPE DE APOIO DESARMADA Especificação : EQUIPE DE APOIO DESARMADA - CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO DESARMADA, TREINADA, UNIFORMIZADA E CAPACITADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AOS EVENTOS COM EXPERIÊNCIA EM EVENTOS.	UNIDADE		250	80					